

Registo N.º: 806 /Ano: 2015
Interna de 26-05-2015
Registado por: ASilva

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Cumprimento das deliberações/despachos	Despacho de transição	Despacho	
		<i>A Reunião de Câmara</i> Carregal do Sal, aos <u>26/05/2015</u> O Presidente da Câmara, <i>Rogério Mota Abrantes</i> (Rogério Mota Abrantes)	
		Foi presente na: ☐ reunião camarária ☐ reunião de Juntas ☐ outra _____ Realizada em ____/____/____	Resultado:
	Parecer/Informação	Data: 25/05/2015	

Assunto: Contratos de cedência com contrapartidas

Ex.mº Senhor Presidente,

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.^a Ex.^a que no âmbito da elaboração dos contratos de cedência com contrapartidas, foram cedidos gratuitamente para a via pública, áreas de terreno, com vista ao alargamento de arruamentos públicos confinantes com as parcelas. Estes contratos têm como

compensação da cedência efectuada, a dispensa da apresentação de projeto do respetivo muro de vedação confinante com a parcela cedida, bem como, do pedido de licenciamento junto da Câmara Municipal.

Assim, tenho a honra de anexar a proposta de protocolo a ser realizada com o seguinte proprietário:

- Armindo Pereira de Figueiredo,

À consideração de V^a Ex^a.

A Técnica Superior



(Cristina Maria Sobral Silva)

CONTRATO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Contribuinte nº 506684920

-----1.º - **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com sede em Praça do Município, apartado 90, NIPC 506684920, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor Rogério Mota Abrantes;-----

-----2.º - **ARMINDO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, contribuinte número 146444396, residente na Travessa das Fontainhas nº 16, 3430-226 Cabanas de Viriato.-----

----- Entre os contratantes supra identificados é celebrado o presente contrato de cedência, com contrapartidas, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----PRIMEIRA: O segundo contratante é dono e legítimo possuidor de um prédio situado em Silvares, com área total de 430 metros quadrados, com o artigo matricial número 2207, registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3861/20080620.-----

----- SEGUNDA: Com vista à construção do passeio confinante com a sua propriedade, o proprietário cedeu gratuitamente terreno para a abertura da via_ variante de Cabanas, melhor identificada nas plantas partes integrantes do processo.-----

-----TERCEIRA: Como contrapartida da cedência outrora efetuada e em virtude de estarmos perante um muro de sustentação da pavimentação do passeio, no âmbito da realização das obras de urbanização, o segundo contratante fica dispensado de licenciamento, nomeadamente da apresentação de projecto de construção do muro de vedação confinante com a parcela cedida.-----

-----QUARTA: O segundo contratante autoriza que o primeiro efetue, desde já, a construção do referido muro de sustentação.-----

-----QUINTA: Em tudo o omissso regem as disposições legais aplicáveis. -----

-----Carregal do Sal, 23 de abril de 2015.-----

O Primeiro Contratante,

Rogério Mota Abrantes

O Segundo Contratante,

Armindo Pereira de Figueiredo